



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2020, de 29 de julho de 2020, e pela Resolução nº 73, de 16 de novembro de 2021, do Consuni da Ufersa; o Processo nº 23091.001797/2024-62; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 18 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a redistribuição formulada pelo docente Paulo Gonçalo Farias Gonçalves, no qual é demonstrado interesse em ser redistribuído para esta Ufersa, para ocupar o cargo de Professor de Magistério Superior, atualmente disponível no Departamento de Ciências Humanas — DCH, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas — CCSAH, do *campus* Mossoró.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário — Consuni para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES